DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, de 21/05/2003

APROVA AS CONTAS DE 1998 DA FCC

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1998 (hum mil, novecentos e noventa e oito) da Fundação Cultural de Canoinhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de maio de 2003.

Vereador Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/05/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria